

recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 25 de março de 2015.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

Protocolo 810732

OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria n.º201504001080, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006567/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Regivaldo Ferreira Pereira - CPF: 410.524.122-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD13501YF2278740  
**Portaria n.º201504001082, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006520/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Weliton Pinto da Silva - CPF: 185.316.102-06  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69Z0DB274053  
**Portaria n.º201504001084, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006619/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Flavio Augusto dos Reis Freitas - CPF: 513.605.602-97  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ210790  
**Portaria n.º201504001086, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006006/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Roberto Melo Pinheiro - CPF: 142.702.262-34  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY EXL FLEX/Pas/Automovel/93HGM2660BZZ201603  
**Portaria n.º201504001088, de 26/03/2015 - Proc n.º 22015730000375/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sebastiao Sergio Souza Magalhaes - CPF: 090.458.212-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE HL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXFT020767  
**Portaria n.º201504001090, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006618/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Batista de Paula - CPF: 046.183.272-00  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLETCLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU19F0DR198094  
**Portaria n.º201504001092, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006617/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz dos Santos Silva - CPF: 105.174.212-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3085104  
**Portaria n.º201504001094, de 26/03/2015 - Proc n.º 42015730001618/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Marinho Oliveira Filho - CPF: 111.030.602-44  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011407

**Portaria n.º201504001096, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730005478/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio dos Reis da Silva - CPF: 199.949.313-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3083731  
**Portaria n.º201504001098, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006572/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jurandi Ferreira de Luna Junior - CPF: 004.213.705-56  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CC207851  
**Portaria n.º201504001100, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006502/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Ramos da Silva - CPF: 097.921.122-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB247201  
**Portaria n.º201504001102, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006765/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adalberto Jorge Castro de Souza - CPF: 429.967.242-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB261280  
**Portaria n.º201504001104, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006633/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elias Elain Almeida Gomes - CPF: 679.592.292-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/  
Automovel/9BGJB69X0DB220194  
**Portaria n.º201504001106, de 26/03/2015 - Proc n.º 122015730000355/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonia de Queiroz Santiago - CPF: 399.276.282-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD196272C2028256  
**Portaria n.º201504001108, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006621/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Charles Augusto da Cruz Moura - CPF: 593.454.892-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3090208  
**Portaria n.º201504001110, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006615/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao da Silva Rodrigues - CPF: 042.403.832-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB256079  
**Portaria n.º201504001112, de 26/03/2015 - Proc n.º 2015730006691/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cesar Eduardo Medeiros Canelas - CPF: 015.545.732-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB247692

Protocolo 810984

**PORTARIA N.º 240 DE 23 DE MARÇO DE 2015.**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00034-CPAD, datado de 23/03/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 974-GSAT/SEFA, de 01/10/2014, publicada no DOE, edição n.º 32.743 de 07/10/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração. R E S O L V E:  
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 974-GSAT/SEFA de 01/10/2014, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,  
EM, 23/03/2015.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária  
Protocolo 811021

**PORTARIA N.º 241 DE 23 DE MARÇO DE 2015.**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011,e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00035-CPAD, datado de 23/01/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 782-GSAT/SEFA, de 07/08/2014, publicada no D.O.E., edição n.º 32.704, de 12/08/2014 e prorrogada pela portaria n. 089 de 26/01/2015, publicada no DOE n. 32.818 de 29/01/2015, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração. R E S O L V E:  
REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2015, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 782-GSAT/SEFA de 07/08/2014, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,  
EM, 23 / 03 /2015.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária  
Protocolo 811028

**PORTARIA Nº 243 DE 24 DE MARÇO DE 2015**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00031-CPAD, datado de 24/03/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 152-GSAT/SEFA, de 11/02/2014, publicada no D.O.E edição n.º 32.584 de 14/02/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que esta Comissão encontra-se na fase final do presente procedimento.  
R E S O L V E:  
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 152-GSAT/SEFA de 11/02/2014, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,  
Em, 24 / 03 /2015.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária  
Protocolo 811033